



## NORMAS GERAIS



Art. 1º - O 12º Campeonato Municipal de Futebol Amador de Lucas do Rio Verde é um evento da Prefeitura de Lucas do Rio Verde, realizado através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no intuito de promover a modalidade de futebol no município.

§ Primeiro - A equipe campeã da Divisão "A" estará automaticamente classificada para representar Lucas do Rio Verde no Campeonato Estadual de Seleções Amadoras Municipais de Futebol Jogos Abertos Estadual (no caso de haver), através da vaga a ser disponibilizada para o município pela Secretaria de Estado, ficando na obrigatoriedade de aceitar o regulamento da competição.

Art. 2º - Poderão participar da competição: empresas, clubes, associações, agremiações ou qualquer grupo de pessoas, desde que sigam as normas de inscrição.

Art. 3º - O Campeonato Municipal de Futebol Amador de 2022 será realizado na seguinte configuração: **Divisão "A"** - As doze equipes melhores classificadas na divisão "A" de 2021, mais os classificados do 1º ao 4º lugares, da divisão "B", de 2021; **Divisão "B"** - equipes classificadas de 5º ao 12º lugar da divisão "B" 2021, as equipes classificadas em 13º ao 15º lugar na divisão "A" de 2021, mais cinco equipes definidas através de torneio seletivo, caso o número de equipes inscritas na divisão "B" ultrapasse o número limite de 16 equipes.

§ Primeiro – As equipes que foram eliminadas da competição no ano de 2021 por W x O (ausência da equipe ou insuficiência de atletas para iniciar a partida) não terão direito de participar da edição 2022 do evento, independente da divisão.

§ Segundo – Equipes pré-classificadas para o 12º Campeonato Municipal de Futebol Amador de Lucas do Rio Verde:

DIVISÃO "A"	DIVISÃO "B"
AGROBAGGIO	ALICRIN
ASES DA BOLA	BRAZUCA EC
BAYEUX ATLÉTICO CLUBE	MENINO DEUS
EMA FC	MVS FC
GALÁTICOS	OS BAD BOYS
GALO DO NORDESTE	PROJETO EXPRESSO GREMINHO
MANCHESTER CITY FC	PÂNICO FC
MAURÍCIO FERRAGENS	VENEZA FC
MEC	REAL NEGADOS
OLÍMPIA FC	PSC
RENOVAÇÃO	STATUS
VILA REAL FC	
BRAND CAR	
OS CHILENOS FC	
REAL MADRID	
SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS	

Art. 4º - O 12º Campeonato Municipal de Futebol Amador de Lucas do Rio Verde será realizado em uma única categoria "adulto" no naipe masculino, **limitado ao máximo de doze (16) equipes na Divisão "A", e dezesseis (16) equipes na Divisão "B"** com as equipes sendo compostas por, no mínimo quinze (15) e no máximo vinte e cinco (25) atletas com dezesseis (16) anos ou mais, desde que não estejam cumprindo suspensão das atividades realizadas pela SMEL.

§ Primeiro - Os atletas menores de dezoito (18) anos (de 16 e 17 anos) poderão ser inscritos mediante autorização por escrito dos pais ou responsável legal (modelo anexo).

§ Segundo – É vetada a participação de pessoas que tenham tido qualquer vínculo como atleta em equipes profissionais de futebol no ano de 2022. Excluem-se deste inciso os atletas de 16 e 17 anos.

Art. 5º - Cada equipe poderá inscrever até (02) dois atletas de outros municípios, desde que sua inscrição obedeça às normas da competição. Sendo que, para os mesmos permanecerem na competição na fase seguinte, deverão ter participado como titulares ou estar no banco de suplentes da sua equipe, 51% por cento ou mais das partidas disputadas na primeira fase, caso ocorra W x O, o atleta deverá estar presente para ser considerado o percentual de 51%.

**§ Primeiro - caberá à Equipe, quando solicitada pela coordenação (obrigatoriamente), apresentar comprovantes de: residência, escolar ou de trabalho, sendo que, serão aceitos pela coordenação do evento apenas os documentos abaixo descritos:**

a – Título de Eleitor Original (180 dias anteriores ao evento);

b – Carteira de trabalho física ou digital, por meio do aplicativo, e com registro em empresas de Lucas do Rio Verde – MT (Com data de, no mínimo, 180 dias anteriores ao evento);

c – Comprovante de água, energia ou internet no nome do atleta ou cônjuge (com data de no mínimo 180 dias anteriores ao evento);

d – Contrato de aluguel em nome do atleta ou cônjuge, com firma reconhecida pelo locador e locatário (com data de, no mínimo, 180 dias anteriores ao evento);

Art. 6º – **Para as inscrições da divisão A será cobrado o valor de R\$ 600,00 e divisão B R\$ 400,00 até o dia 8 de agosto de 2022, a ficha de inscrição será disponibilizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer através do link:**

**<http://solicitacao.gerenciadordecompeticoes.com.br:8075/?&Comp=2212047BE1&Cli=83F461D7>** –

**DIVISÃO A, e o link da DIVISÃO B:**

**<http://solicitacao.gerenciadordecompeticoes.com.br:8075/?&Comp=5ACA4B302F&Cli=74E76EEA> até o dia 8 de agosto as 22:59hs, conforme os critérios para inscrição de equipes em cada divisão.**

§ primeiro – Para inscrever equipes, é necessário que as equipes insiram na plataforma de inscrição no mínimo quinze (15) atletas que cumpram todas as normas de inscrição.

§ segundo – Na Divisão “B” caso haja a inscrição das onze equipes pré-classificadas mais cinco equipes, ou outro número entre equipes pré-classificadas e equipes novas que, somadas seja igual ou inferior a dezesseis, as equipes novas estarão automaticamente inseridas na Divisão “B”.

§ terceiro – Na Divisão “B” caso o número entre equipes pré-classificadas e equipes novas inscritas somadas seja superior a dezesseis, as equipes novas disputarão um torneio de acesso onde classificar-se-ão o número de equipes onde a soma das equipes pré-classificadas e equipes novas seja igual a dezesseis.

§ quarto – Cada Equipe deverá inscrever uma pessoa na função de Responsável, a qual deverá ser maior de 18 anos e terá a finalidade de representar a mesma no Congresso Técnico e no decorrer da competição, bem como os atletas deverão cumprir todos os requisitos básicos constantes nessas normas para que sua inscrição seja efetivada.

**§ quinto – Só serão aceitas as inscrições se estiverem com todos os dados dos atletas preenchidos (Nome completo, data de nascimento, Número da Documentação (RG, CNH, CARTEIRA DE TRABALHO, PASSAPORTE, CPF ou outro documento OFICIAL com foto e Assinatura).**

§ sexto – Os atletas estarão aptos para as partidas mediante apresentação de documento Oficial com Foto (RG, CNH, Passaporte, Carteira profissional, Documento oficial digital com foto).

**§ sétimo – Exclusivamente de 29 de agosto à 02 de setembro, de segunda a sexta-feira, as equipes poderão inserir atletas e dirigentes nas equipes, desde que os mesmos cumpram todos os requisitos obrigatórios para inscrição. Caso a equipe jogue no mesmo dia da inscrição, poderão atuar desde que suas inscrições tenham sido feitas até as 13h.**

Art. 7º - A veracidade das informações contidas na ficha de inscrição (Nome, Nº do Documento, etc.) será de responsabilidade da pessoa que constar no documento de inscrição como responsável pela equipe e do próprio atleta. Caso haja alguma irregularidade, serão aplicadas as penas previstas nas normas disciplinares do evento.

Art. 8º – O Congresso Técnico da Competição em questão será realizado no dia 10 de agosto de 2022, as 19h, no Auditório da Prefeitura de Lucas do Rio Verde-MT.

Art. 9º – A premiação será distribuída da forma definida em congresso técnico.

Art. 10 - A forma de disputa, será a seguinte:

§ primeiro - Divisão “A”: Quatro chaves, com quatro equipes cada, com as equipes jogando entre si em sistema de turno e retorno. As duas equipes melhores colocadas em cada chave classificam-se para a fase quartas de final; as vencedoras desta fase passarão para a fase semifinal; destas, as

equipes que ganharem o confronto, fazem a partida final e as que perderem, disputam a terceira colocação. As equipes que, ao final da fase de classificação, classificarem-se em último na chave "A", "B", "C" e "D", serão rebaixadas para a Divisão "B" do Campeonato Amador 2023 de Lucas do Rio Verde.

**§ segundo - Divisão "B": Quatro chaves, com quatro equipes cada, com as equipes jogando entre si em sistema de rodízio simples na chave em turno único. As duas equipes melhores colocadas em cada chave classificam-se para a fase quartas de final; as vencedoras desta fase passarão para a fase semifinal; destas, as equipes que ganharem o confronto, fazem a partida final e as que perderem, disputam a terceira colocação. A última equipe de cada chave, A, B, C e D não estarão classificadas para o certame de 2023.**

Art. 11 - O uniforme das equipes deverá ser da seguinte forma: camisetas de manga curta de cor ou longa e forma idêntica, com numeração obrigatória somente nas costas com até três dígitos. Os calções e meias deverão ser de cor predominante igual, não tendo a necessidade de ser da mesma marca ou padrão. Os goleiros deverão usar camisas de manga curta ou longa de cor diferente dos demais jogadores de linha de ambas as equipes, sendo-lhes permitido, com exclusividade, para fins de proteção, o uso de calça de agasalho.

§ primeiro – Só será permitido o uso de coletes sobre os uniformes quando ambas as equipes estiverem utilizando uniformes de cor semelhante, ou quando um goleiro estiver utilizando camisa similar à dos adversários. Em ambos os casos as equipes deverão utilizar coletes oferecidos pela organização do evento.

§ segundo – Os membros da Comissão Técnica poderão permanecer no banco de reservas usando bermudas, shorts ou calças. Não será permitido o uso de camisetas sem mangas, sandálias ou chinelos.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica.

Lucas do Rio Verde, 11 de julho de 2022.

Coordenação Técnica.